

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/20526

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo QUANTITATIVO do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - LOTE I, que altera as seguintes cláusulas: CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto: 1.4. Fica acrescido ao Lote I o valor de R\$ 4.090.780,69 (quatro milhões e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) correspondente a uma variação de 23,76% (vinte e três, virgula, setenta e seis, por cento) e uma variação acumulada de 69,57% (sessenta e nove, virgula, cinquenta e sete, por cento). Com esse aumento o valor do Lote I passará a ser: R\$ 26.383.792,72 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DO VALOR: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. O Lote II encontra-se totalmente executado ao valor de R\$ 5.853.389,55. Com o acréscimo no valor de R\$ 4.090.780,69 (quatro milhões e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), o Lote I passa a ser de R\$ 26.383.792,72 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 32.237.182,27 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), a partir da assinatura deste termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 25010000/ Fonte 449051.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66d0d9ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar